



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) – PV

Projeto de Lei nº. _____ / 2023.

Inclui no Anexo I da Lei Nº. 13.679/2018, que consolida as Leis Municipais que dão nomes às artérias públicas, a Rua CARLOTO FERNANDES BARBOSA, uma artéria ainda sem denominação na cidade de João Pessoa – PB, e determina outras providências.

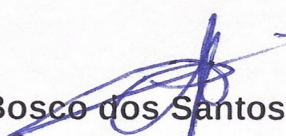
O Vereador **JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO (BOSQUINHO)**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos demais Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, o Projeto de Lei abaixo delineado, que denomina de **RUA CARLOTO FERNANDES BARBOSA**, uma via pública ainda sem denominação na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba e determina outras providências.

Art. 1º Fica denominada de Rua Carloto Fernandes Barbosa, via pública ainda sem denominação neste município.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal responsável em providenciar e, em consequência, afixar ao longo da aludida via urbana, placas indicativas com a nova denominação, bem como a respectiva comunicação da alteração em epigrafe à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; ENERGISA; CAGEPA, e demais órgãos e empresas públicas e/ou particulares, responsáveis pela prestação de serviços no aludido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 30 de Março de 2023.


João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) – PV

JUSTIFICATIVA

Carloto Fernandes Barbosa, filho de Francisco Barbosa Sobrinho e Maria Fernandes Távora, nascido no Icó, Ceará, em 20 de maio de 1929, mudou-se para a Paraíba muito jovem, acompanhando seu pai que veio transferido do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS do município de Orós-CE para o DNOCS de Coremas- PB.

Aos 16 anos, em 1945, incentivado pelo seu pai, iniciou suas atividades no DNOCS onde fez vários cursos na área e tornou-se especialista na implantação de açudes, construção de barragens, gerenciamento de obras em barragens e poços artesianos, entre outros.

Durante toda a sua trajetória de trabalho no referido órgão federal, participou ativamente com a equipe de engenheiros na construção dos Açudes de Coremas-Mãe d'Água, Serra Branca, Jatobá em Princesa Isabel, São Mamede e Sumé.

Em 1971, Carloto Fernandes Barbosa foi convidado para vir trabalhar na sede do DNOCS de João Pessoa, onde passou a chefiar uma equipe de técnicos responsáveis por desenvolver peças para o maquinário alemão utilizado na fundação de barragens e poços artesianos. O estudo para elaboração dessas peças possibilitou uma inovação na recuperação de máquinas e equipamentos, gerando ganho de tempo na manutenção e redução dos custos com importação.

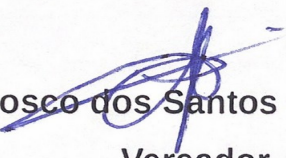
Devido a seu vasto conhecimento na área, realizou diversas palestras para estudantes do Instituto Federal da Paraíba (antigo CEFET) e para estudantes de Engenharia Mecânica da Universidade Federal da Paraíba, tendo sido inclusive convidado para apresentar o avanço do DNOCS na elaboração de peças para manutenção de maquinários e implantação de açudes, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

Pelo excelente trabalho realizado ao longo de 30 anos de serviço, ele foi homenageado com a medalha, em ouro, de mérito pelos serviços prestados.

Aposentou-se em 1993 e faleceu em 28 de setembro de 2007 em João Pessoa. (Atestado de Óbito anexo)

Solicito aos meus Pares a aprovação desta homenagem , in memória, a um grande profissional que muito contribuiu com seus conhecimentos à cidade de João Pessoa e ao Estado da Paraíba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 30 de Março de 2023.


João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PV

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO REGISTRAL "MARQUES COSTA"
11.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Cruz das Armas, 3142, Ed. Planalto Center, Sl. 02
João Pessoa - Paraíba - CEP: 58087 - 000
CNPJ: 11.983.335.0001/93 - Fone: (083) 3233-5600
CLÁUDIA CRISTINA LIMA MARQUES
TITULAR DA 11ª SERVENTIA

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 26.622

CERTIFICO que na data de 29 de setembro de 2007, as fls.36, do livro C-56, Foi Feito o Assento de:

*** CARLOTO FERNANDES BARBOSA ***

Falecido(a) no dia 28 de setembro de 2007 às 21:52 Horas, em Hospital Unimed, nesta capital, Conforme D.O de nº 10729860, profissão func.público, de sexo masculino, natural de Icó, Estado do Ceará, então residente e domiciliado R:Poeta José da Luz, 130 - Expedicionários, nesta Capital, com setenta e oito anos de idade, de estado civil casado, filho (a) de FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO(FALECIDO) e de MARIA BARBOSA FERNANDES (FALECIDA)

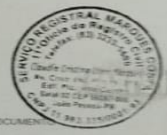
Foi declarante AFONSO DÉLTON PESSÔA BARBOSA e o óbito foi atestado PELA DRª TERESA CRISTINA G. PEREIRA DE MELO CRM:4111, tendo sido a causa da morte, RUPTURA DE ANEURISMA DE AORTA, ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL, HIPERTENSÃO ARTERIAL(MORTE NATURAL)

O Sepultamento será feito no Cemitério SENHOR DA BOA SENTENÇA, NESTA CAPITAL.

OBSERVAÇÕES:O FALECIDO ERA CASADO CIVILMENTE COM A SRª MARIA DO CARMO PESSÔA BARBOSA, DEIXA TRÊS FILHOS DE NOMES: JOSÉ DOUGLAS PESSÔA BARBOSA, DÉLMA DO SOCORRO PESSÔA BARBOSA AQUINO E AFONSO DÉLTON PESSÔA BARBOSA, DEIXA BENS E ERA ELEITOR.

O referido é verdade, dou fé.
João Pessoa, PB, 29 de setembro de 2007.

Vanessa Velez dos Santos
Vanessa Velez dos Santos
Escritor(a) Comprometida
"CARTÓRIO MARQUES COSTA"
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



231250